



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

INDICAÇÃO Nº 05 /2022

**Excelentíssimo Senhor**

**Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo**

**GENÉSIO MARTINS NETO**, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAR PAINÉIS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO ONDE FUNCIONAM CRECHES, ESCOLAS, PREFEITURA, SECRETARIAS, PRONTO SOCORRO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, ETC..**

**JUSTIFICATIVA:**

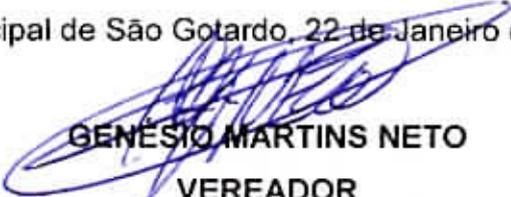
As placas de energia fotovoltaica são instaladas em pontos estratégicos do telhado, para que recebam a luz do sol com mais intensidade. Assim que o sol nasce, o processo de geração de energia é iniciado.

Se nem toda a energia produzida for consumida, o que sobra é lançado na rede elétrica, fazendo com que o Município ganhe créditos energéticos; o significará economia aos cofres públicos.

Os créditos podem ser transferidos para outro imóvel que esteja no nome do Município. Tais créditos também podem ser acumulados para utilização futura nas estações que o sistema produz menos energia.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 22 de Janeiro de 2022.

  
**GENÉSIO MARTINS NETO**  
**VEREADOR**

**RECEBEMOS**  
31 / 01 / 22  
